

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 673/2023 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 10/2023.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Rinaldi Digilio, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Cannoli da Mooca e dá outras providências.

O presente projeto visa inserir a efeméride "dia do Cannoli da Mooca" no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, a ser comemorada, anualmente no dia 21 de fevereiro.

A Comissão de Constituição e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade na forma de substitutivo apresentado com o intuito de inserir adequações técnicas ao projeto.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no mérito que deve analisar, entende que a proposição é meritória e deve prosperar pelos motivos que seguem.

Trata-se de homenagem que se realiza ao povo italiano e seus descendentes que aqui residem ao perenizar importante aspecto sociocultural, do campo da gastronomia, trazido a nossas terras pelos imigrantes italianos, oriundos da região sul daquele país, que aqui aportaram em fins do século XIX e início do século seguinte.

Consta que os imigrantes italianos que se estabeleceram em São Paulo, ocuparam em grande número os bairros do Bexiga, Brás e Mooca, os quais contam com importante herança italiana. No caso dos bairros Brás e Mooca sediaram muitas indústrias e empresas que demandaram a mão de obra imigrante que não se orientou para o labor rural.

Até o início dos anos 20 do século passado há havia várias indústrias como o Cotonifício Rodolfo Crespi, que patrocinou o clube Extra São Paulo, fundado pela colônia italiana da Mooca, que, em 1930 tornou-se o Clube Atlético Juventus, que contava com o Estádio da Rua Javari, Mooca, localização mantida até os dias atuais.

Ao mesmo tempo, do ponto de vista gastronômico, compondo a contribuição à gastronomia local, há um prato tipicamente italiano que acabou se tornando ícone da influência italiana encontrada no Estádio do Clube Atlético Juventus, o tradicional cannoli, o qual conta com grande projeção junto ao público paulistano.

Portanto, considerando-se a homenagem ao povo italiano, sua cultura, a partir da valorização da gastronomia, bem como aos paulistanos que descendem de italianos e que constituíram o Bairro da Mooca em franca referência às suas origens, favorável é o parecer na forma do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 07/06/2023.

Ver.^a Edir Sales - Presidente

Ver. Celso Giannazi

Ver. Coronel Salles - Relator

Ver. Dr. Nunes Peixeiro

Ver.ª Elaine do Quilombo Periférico

Ver.^a Luna Zarattini

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/06/2023, p. 337

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site <u>www.saopaulo.sp.leg.br</u>.